

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JANE ADRIANA DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 007.873.589-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3650277, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA JOSE LINO COELHO, 80, CASA. CENTRO, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA PEDRO KUHNEN, 1552, CASA ., CENTRO, AGUAS MORNAS, SC, CEP 88.150-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): ALOJAMENTO DE PESSOAS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JANE ADRIANA DOS SANTOS, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro de cada ano civil, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Jane A Santos

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI**

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

AGUAS MORNAS/SC, 22 de setembro de 2016.




JANE ADRIANA DOS SANTOS

CPF: 007.873.589-08



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2016 SOB Nº 42600258445
Protocolo: 16/897307-3, DE 23/09/2016

LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DA LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI

CNPJ nº 26.258.472/0001-32

JANE ADRIANA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 007.873.589-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3650277, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na RUA JOSE LINO COELHO, 80, CASA, CENTRO, AGUAS MORNAS/SC., CEP 88150000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600258445, com sede Rua Pedro Kuhnen, 1552, Casa, Centro, Águas Mornas/SC., CEP 88.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.258.472/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato Constitutivo permanece SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A empresária Jane Adriana dos Santos, de acordo com este ato de alteração, assina este instrumento.

AGUAS MORNAS, 11 de abril de 2018.



JANE ADRIANA DOS SANTOS
CPF: 007.873.589-08



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI

CNPJ nº 26.258.472/0001-32

JANE ADRIANA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 007.873.589-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3650277, órgão expedidor SSPSC - SC, residente e domiciliada na RUA JOSE LINO COELHO, 80, CASA, CENTRO, AGUAS MORNAS/SC, CEP 88150000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600258445, com sede Rua Pedro Kuhnen, 1552, Casa, Centro, Águas Mornas/SC, CEP 88.150-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.258.472/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA PROCOPIO LOHN, 3345, CASA, VARGINHA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, CEP 88.140-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Ato Constitutivo permanece SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por essa alteração continuam em vigor.

A empresária Jane Adriana dos Santos, de acordo com este ato de alteração, assina este instrumento.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, 26 de junho de 2018.



JANE ADRIANA DOS SANTOS
CPF: 007.873.589-08

Req: 8180000632492

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/07/2018

Arquivamento 20188829130 Protocolo 188829130 de 27/06/2018

Nome da empresa LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI NIRE 42600258445

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 286120316164622

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

19/07/2018

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI
CNPJ nº 26.258.472/0001-32

JANE ADRIANA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/09/1976, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 007.873.589-08, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3650277, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliada na RUA JOSE LINO COELHO, 80, CASA, CENTRO, AGUAS MORNAS/SC., CEP. 88.150-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600258445, com sede Rua Procópio Lohn, 3345, Casa, Varginha, Santo Amaro da Imperatriz/SC., CEP. 88.140-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.258.472/0001-32, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS; PENSÕES; ASSITENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS E DEFICIENCIA MENTAL; ATIVIDADES DE ASSITENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC, 4 de dezembro de 2021.

JANE ADRIANA DOS SANTOS

Req: 81100002035100

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/12/2021 Data dos Efeitos 04/12/2021

Arquivamento 20217365752 Protocolo 217365752 de 07/12/2021 NIRE 42600258445

Nome da empresa LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 291541749068224

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

07/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=06f214rp0gohw7sddznnqwfchave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00787358908-JANE ADRIANA DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LAR SAGRADA FAMILIA EIRELI
PROTOCOLO	217365752 - 07/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600258445
CNPJ 26.258.472/0001-32
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021
SOB N: 20217365752

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

E: 00787358908 - JANE ADRIANA DOS SANTOS - Assinado em 04/12/2021 às 09:34:47

